Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação temporária de servidor para responder pelas atividades do setor de Compras e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o **Ofício nº 18/2026 – SMA**, que solicita a elaboração de Portaria de Designação do servidor **Wanderson Ribeiro de Oliveira** para responder temporariamente pelas atividades do setor, em razão do afastamento da Diretora por motivo de atestado médico;

CONSIDERANDO que o referido expediente encontra-se anexado ao **Processo Administrativo nº 6577/2026**, regularmente autuado e tramitado por meio do Programa de Protocolo Eletrônico **Assessor Público**;

CONSIDERANDO o afastamento da Diretora responsável pelo setor em razão de atestado médico, tornando necessária a designação de servidor para assegurar a continuidade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da regularidade e continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **021.855.351-02**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, para responder pelas atividades do setor, **em substituição temporária** à Diretora afastada por motivo de licença médica, no período de **22 de julho de 2026 a 22 de agosto de 2026**.

Art. 2º A presente designação possui caráter temporário e não acarretará qualquer acréscimo remuneratório, gratificação, vantagem pecuniária ou alteração do cargo efetivo do servidor designado, sendo exercida exclusivamente no interesse da Administração Pública.

ZapSign f16f8646-ca86-4dad-9be1-dd4f15d352e6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Art. 3º O servidor designado responderá pelas atribuições administrativas inerentes ao setor durante o período de substituição, observadas as competências legais e regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 27 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ZapSign f16f8646-ca86-4dad-9be1-dd4f15d352e6. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 27 Julho 2026, 16:46:16

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Portaria 154-2026 - Designar O Servidor Wanderson Ribeiro De Oliveira Para Responder Pelo Setor De Compras Em Razão De Atestado Médico - Copia - Copia.Pdf
Número: f16f8646-ca86-4dad-9be1-dd4f15d352e6
Data da criação: 27 Julho 2026, 16:04:36
Hash do documento original (SHA256): 321cc30ae8351c768a11d2260e21166ca661543f5f165547ae17a374002d9b7e

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Data e hora da assinatura: 27/07/2026 16:11:18
Token: e06e1982-78bd-4b75-b983-ba57b8574be3

Assinatura

Wanderson Ribeiro de Oliveira

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566999526670
E-mail: wandersonban@hotmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36 Edg/150.0.0.0

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA
Data e hora da assinatura: 27/07/2026 16:46:16
Token: b716545d-eb7e-4a38-8a33-7c26b4eda03f

Assinatura



WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/150.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f16f8646-ca86-4dad-9be1-dd4f15d352e6, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

CONSIDERANDO o Ofício nº 076/2026/DRH/SMA/PMG, de 24 de julho de 2026, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, solicitando a emissão da Portaria de Elevação de Nível Funcional da servidora **Marcela Wiczinski Munaretto**, Matrícula Funcional nº 2119, da Classe/Nível **C-402** para **C-403**;

CONSIDERANDO a Declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos certificando que a servidora exerce cargo efetivo de Fiscal Sanitário desde 02 de março de 2020, encontra-se em efetivo exercício de suas funções e não obteve Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, atendendo aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 049/2010;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos certificando que a servidora, desde sua nomeação no cargo efetivo, não responde a Processo Administrativo Disciplinar e não sofreu penalidade administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos dos artigos 155 a 209 da Lei Complementar nº 001/1990;

CONSIDERANDO a Declaração do Departamento de Recursos Humanos certificando que a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgãos federais, estaduais ou integrantes da administração direta ou indireta dos Poderes Executivo ou Judiciário por período superior a 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a Declaração firmada pela própria servidora, ratificando que não usufruiu de Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

CONSIDERANDO o deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças constante no **Processo Administrativo nº 6558/2026**, regularmente autuado e tramitado por meio do Programa de Protocolo Eletrônico **Assessor Público**;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Elevação de Nível Funcional** à servidora **MARCELA WICZINSKI MUNARETTO**, matrícula funcional nº **2119**, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal Sanitário**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, promovendo-a da **Classe/Nível C-402 para a Classe/Nível C-403**, em conformidade com os artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Art. 2º A presente Elevação de Nível produzirá efeitos funcionais e financeiros na forma prevista na legislação municipal aplicável, observadas as disponibilidades orçamentárias e os registros funcionais da servidora.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para a atualização da ficha funcional da servidora e para a implementação da alteração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 27 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a designação temporária de servidor para responder pelas atividades do setor de Compras e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o **Ofício nº 18/2026 – SMA**, que solicita a elaboração de Portaria de Designação do servidor **Wanderson Ribeiro de Oliveira** para responder temporariamente pelas atividades do setor, em razão do afastamento da Diretora por motivo de atestado médico;

CONSIDERANDO que o referido expediente encontra-se anexado ao **Processo Administrativo nº 6577/2026**, regularmente autuado e tramitado por meio do Programa de Protocolo Eletrônico **Assessor Público**;

CONSIDERANDO o afastamento da Diretora responsável pelo setor em razão de atestado médico, tornando necessária a designação de servidor para assegurar a continuidade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção da regularidade e continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **021.855.351-02**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, para responder pelas atividades do setor, **em substituição temporária** à Diretora afastada por motivo de licença médica, no período de **22 de julho de 2026 a 22 de agosto de 2026**.

Art. 2º A presente designação possui caráter temporário e não acarretará qualquer acréscimo remuneratório, gratificação, vantagem pecuniária ou alteração do cargo efetivo do servidor designado, sendo exercida exclusivamente no interesse da Administração Pública.

Art. 3º O servidor designado responderá pelas atribuições administrativas inerentes ao setor durante o período de substituição, observadas as competências legais e regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 27 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal